



Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto
Autarquia criada pela lei 139 de 28 de dezembro de 2001



ATA DE SESSÃO

Processo Licitatório nº 03/2014

INEXIGIBILIDADE nº 01/2014

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 159/2014, reuniu-se com a finalidade de realizar a Sessão de Abertura dos envelopes da Inexigibilidade nº 01/2014, analisando a documentação contida no Envelope – Proposta de Credenciamento. **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços médico-periciais, a serem realizados em servidores públicos municipais, referentes a: aposentadoria especial de servidor público cuja atividade seja exercida sob condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física e de servidor público com deficiência, nos termos do Edital e Anexos. **Abertura da Sessão:** Aberta a Sessão, procedeu-se à identificação da representante presente, que trouxe procuração a fim de representar o interessado.

<i>Interessado</i>	<i>C.N.P.J./CPF</i>	<i>Entrega dos Envelopes Representante</i>	
<i>Marcio Luiz Lopes Martelli</i>	<i>187.149.006-53</i>	Envelopes entregues em 14/07/2014, às 15h31 (protocolo as 16h52 – falha técnica no relógio).	Shirlei Pastrez Nakaoski R.G. 17.867.844-2

Dando por encerrada a identificação da representante acima citada, procedeu-se à abertura do Envelope de Habilitação, nos termos do Item 4, do Edital. Examinado se a documentação apresentada, constatou-se que estava em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos. Desse modo, após verificada a ocorrência supra, obteve-se a seguinte **lista de habilitação:**

<i>Interessado</i>	<i>Resultado</i>
<i>MARCIO LUIZ LOPES MARTELLI</i>	Habilitado

O interessado habilitado, Sr. **MARCIO LUIZ LOPES MARTELLI**, por meio de sua representante, **fica desde já notificado nesta Sessão para apresentar-se, no prazo de até 05 (cinco) dias após a homologação do procedimento pela Superintendência, à Sede da Autarquia a fim de assinar o Contrato de Credenciamento**, na forma prescrita no Item 12, do Edital. Os membros da Comissão de Licitações verificaram se a representante do interessado presente rubricou os documentos constantes no Envelope de Habilitação, que foram colocados à disposição, para exame, no decorrer da Sessão da Inexigibilidade. Assim, considerando que foram obedecidos a todos os princípios administrativos, uma vez que o procedimento de inexigibilidade seguiu os trâmites legais, a Presidente da Comissão de Licitações questionou à representante presente se havia, de sua parte, interesse em interpor recurso, nos termos do artigo 109, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo informada de que a representante abria mão do prazo recursal legalmente previsto, assinando termo de renúncia nesse sentido. O extrato da presente Ata será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal do Município, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a Sessão após a leitura da Ata aos presentes, que fora por eles rubricada.

MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Danathielle Louise Moitim
Presidente

Helio Antunes Rodrigues
Membro

Ludmila A. S. de Souza
Membro

REPRESENTANTE(S) DO(S) INTERESSADO(S):

Shirlei Pastrez Nakaoski
Representante